



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

ABSTRADO
TRANSCRIÇÃO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>29/03/01</u>  Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>03/04/2001</u> Presidente  1º Secretário 
	Nº <u>274</u> /2001 VISTO EXP. CIRCULAR OF N.º <u>003</u> <u>Júnio</u> BANCADA DA PARAÍBA NO CONGRESSO.	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente _____

Requeiro, obedecidas as normas regimentais, que a Casa solicite com a máxima urgência, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além dos deputados federais e senadores da Bancada Federal da Paraíba no Congresso Nacional para que rejeitem o Projeto de Lei 4147/2001, que decreta o fim da gestão pública do saneamento. A propositura cassa a titularidade municipal, transferindo para o Estado a autonomia para organizar os serviços de saneamento em todo e qualquer município que compartilhe, com outros, qualquer componente dos serviços de água e esgoto. Também afasta do município importante fonte geradora de recursos próprios, no caso as tarifas.



Essa providência se faz necessária em razão da tramitação da matéria que tem prazo de 45 dias para ser apreciado. Mesmo que não tenha sido apreciado por nenhuma comissão vai à votação sem precisar de quorum qualificado para ser aprovado, podendo se transformar em lei com o voto da maioria simples.

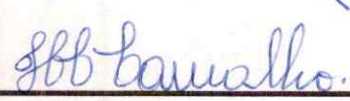
É preciso rejeitar essa matéria que, inclusive, é uma afronta à Constituição da República, causando sérios problemas à população e aos municípios já tão massacrados.

Plenário, 29 de março de 2001




ROMERO RODRIGUES
 Vereador Presidente



ARQUIVE SE
 Em 19 de 04 de 2001
